

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 08 DE MAIO DE 2002

Altera a Resolução nº 275, de 21 de novembro de 2001, que institui linha de crédito especial denominada PROGER – Novo Empreendedor no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER – Urbano.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 19, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IX do § 2º do art. 1º da Resolução nº 275/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

IX - GARANTIAS: 50% do Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FAMPE, e 50% do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER e vinculação dos bens e/ou inversões financiadas, complementadas por fiança ou aval dos sócios e/ou de terceiros;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Canindé Pegado do Nascimento  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b>
<b>DE : 10 / 05 / 2002</b>
<b>PÁG.(s) : 95</b>
<b>SEÇÃO 1</b>